



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

### PORTARIA Nº. 30/2018

*“Dispõe sobre recesso de natal e final de ano âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.*

**ANTÔNIO CARLOS FRANCELI**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Considerar, em caráter excepcional, que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ouro Fino, no intervalo de 24 a 31 de dezembro.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2018.

Vereador Antônio Carlos Franceli  
Presidente